



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 213/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a Denominação do Centro Municipal de Educação, unidade de ensino situada na Rua Ethelvino Lima de Mendonça, nº330, Basileia, 3º Distrito de Saquarema-RJ., ao qual, por iniciativa da Chefe do Poder Executivo Municipal, será dado o nome do Ilustre Cidadão Saquaremense, Jurandir da Silva Melo, que por 03 (três) vezes Exerceu o Cargo de Prefeito de nossa Cidade.

CONCLUSÃO

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar um próprio público, o qual atenderá a demandas da População e contribuirá para o desenvolvimento social e educacional Municipal, está em consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 23 de setembro de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador